



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 87, de 31 de agosto de 2021.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os empregados Júlio César Parmigiani Teixeira, matrícula nº 859, como Fiscal Titular e Alexandre Moitinho Cano Medeiros, matrícula nº 863, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2017, celebrado com a empresa **KRK MARKETING E**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

COMUNICAÇÃO DIGITAL EIRELI, CNPJ nº 19.335.345/0002-05 para a prestação de serviços planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital, conforme descrito no Edital.

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
CP nº 01/2016	Nº 4958/2015	20/08/2021 a 19/02/2022
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	18/2017	20/02/2017 a 19/02/2018	Início de vigência do Contrato nº 01/2017
2	21/2018	06/03/2018 a 19/08/2018	Início de vigência do 1º termo aditivo ao Contrato
3	178/2018	24/09/2018 a 19/08/2019	Início de vigência do 2º termo aditivo ao Contrato
4	120/2019	20/08/2019 a 19/08/2020	Início de vigência do 3º termo aditivo ao Contrato
5	123/2020	20/08/2020 a 13/04/2021	Alteração de empregado designado
6	44/2021	14/04/2021 a 19/08/2021	Início de vigência do 5º termo aditivo ao contrato

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a PORTARIA PGFC Nº 44, de 14 de abril de 2021.

CAMILA SOUZA SANCHES
Controladora-Geral do COREN-SP